



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13372 EM 15/11/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 696/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **MILTON PINHEIRO**, matrícula 358, portador do CPF 079.626.301-91, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de MEDICO CLINICO, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/11/2017 a 29/01/2018.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal